



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 002/ 2006

**“DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
PERMANENTES E TEMPORÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORDEIRO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criadas as Comissões Temporárias da Câmara Municipal de
Cordeiro, com duração de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogada por
igual período, ficando assim constituídas:

COMISSÃO DE SAÚDE:

PRESIDENTE: JADER MARANHÃO

VICE - PRESIDENTE: DERIO TORRES DE ALMEIDA

MEMBRO: CARLOS MAGNO QUINDELER PARREIRA

COMISSÃO DE DEFESA AO CONSUMIDOR

PRESIDENTE: DERIO TORRES DE ALMEIDA

VICE-PRESIDENTE: CASEMIRO FERNANDES DE ABREU JÚNIOR

MEMBRO: MÁRCIO SAUERBRONN DE CARVALHO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRESIDENTE: JADER MARANHÃO

VICE - PRESIDENTE: CARLOS MAGNO QUINDELER PARREIRA

MEMBRO: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROMOÇÕES E EVENTOS

PRESIDENTE: RILLEY ALVES WERNECK

VICE - PRESIDENTE: JADER MARANHÃO

MEMBRO: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA

COMISSÃO DE TRANSPORTES

PRESIDENTE: JADER MARANHÃO

VICE - PRESIDENTE: ROZÂNGELA MOREIRA TAVARES

MEMBRO: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRESIDENTE: MÁRCIO SAUERBRONN DE CARVALHO

VICE - PRESIDENTE: DÉRIO TORRES DE ALMEIDA

MEMBRO: CASEMIRO FERNANDES DE ABREU JUNIOR

COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PRESIDENTE: JADER MARANHÃO

VICE - PRESIDENTE: CASEMIRO FERNANDES DE ABREU JUNIOR

MEMBRO: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

PRESIDENTE: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA

VICE - PRESIDENTE: RILLEY ALVES WERNECK

MEMBRO: MÁRCIO SAUERBRONN DE CARVALHO

Art. 2º - Fica alterada a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação que passa a deter a seguinte composição:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: JADER MARANHÃO


VICE - PRESIDENTE: SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO SILVA

MEMBRO: DÉRIO TORRES DE ALMEIDA

Art. 3º - Focam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de fevereiro de 2006.


**Márcio Palma Leal
Presidente**